

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1681/14**

**Data 11.04.14**

**Súmula.** Concede estabilidade a servidores público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores público municipal, aprovados no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionados:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS**

Nome	CPF
Ana Paula C. Cavalcante.	029.725.701-38
Edith Salete R. Pelisser	001.305.319-10
Marciele Heydt	034.989.089-79

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 20 HORAS**

Nome	CPF
Ademilde L. Pereira Oenning	042.454.789-93
Clarice Clara	021.434.239-50
Edna Rosa da Silva	074.953.999-29
Jucieli de O. de Souza	039.870.619-01
Soeli L. Beger	035.418.539-05

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de abril de 2014.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito